



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALNÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE
SENADOR SALGADO FILHO - PODER EXECUTIVO EXERCÍCIO DE 2017

1- Identificação

1.1- Classificação jurídica e domicílio da entidade:

O município de Senador Salgado Filho tem personalidade jurídica própria e a entidade está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 01.611.536/0001-06 cujo código da natureza jurídica é 103-1- órgão público do poder executivo municipal. Tendo por domicílio a cidade de Senador Salgado Filho, Rua Henrique Osvaldo Pukall, 80-N.

1.2- Natureza das operações e principal atividade da entidade: administração pública em geral.

1.3- Legislação relevante que rege suas operações: Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município, demais leis federais, estaduais e municipais, bem como as normas aplicáveis ao setor público.

2- Notas Explicativas do Balanço Geral

2.1- Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

Nota 1- Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos do Poder Executivo do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2- Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3- O valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 2.282.594,88, sendo descontos concedidos R\$ 92.472,92 e dedução da receita para formação do Fundeb R\$ 2.190.121,96.

Nota 4- No exercício de 2017 foram abertos créditos adicionais com indicação do superávit financeiro do balanço de 2016 no valor de R\$ 1.053.952,95 influenciando no resultado orçamentário, porém o resultado foi superavitário.

Nota 5- Os créditos adicionais abertos no exercício no montante de R\$ 4.056.798,40, sendo suplementares R\$ 3.247.541,70 e especiais R\$ 809.256,70 foram cobertos pelos seguintes recursos: superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.053.952,95; excesso de arrecadação (recurso vinculado) no valor de R\$ 574.160,00; anulação de dotações no valor de R\$ 2.000.851,45; outros (auxílio/convênios) R\$ 321.834,00; e, reserva de contingência no valor de R\$ 106.000,00.

Nota 6- A inscrição em restos a pagar não processados do exercício foi realizada em contas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

classes de controle da aprovação e execução do orçamento, não repercutindo nas contas patrimoniais do passivo circulante e representam o montante de R\$ 440.551,54.

Nota 7- A inscrição de restos a pagar processados do exercício foi realizada em contas de classe de controle da aprovação e execução do orçamento e nas contas patrimoniais (com atributo F – Financeiro) no passivo circulante e representam o valor de R\$ 116.780,26.

Nota 8- Apresentação dos quadros dos restos a pagar junto ao Balanço Orçamentário para evidenciação da movimentação dos restos a pagar não processados e dos restos a pagar processados, respectivamente.

Nota 9- A previsão da receita não foi atualizada em função de não possuir autorização para atualizações monetárias da receita.

Nota 10- O resultado orçamentário da entidade Prefeitura Municipal, superávit de R\$ 828.048,10 não contempla a dedução das despesas da entidade Câmara Municipal de Vereadores no montante de R\$ 635.530,84. Assim o resultado orçamentário ajustado é superávit no valor de R\$ 192.517,26.

2.2- Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1- Os valores correspondentes às transferências financeiras recebidas e concedidas são as realizadas entre unidades gestoras: Prefeitura e Câmara de Vereadores; e, Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde.

Nota 2- Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3- Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício de 2017.

2.3- Notas Explicativa do Balanço Patrimonial

Nota 1- As Demonstrações Contábeis do município de Senador Salgado Filho - Poder Executivo, foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 2- Dentre os critérios e procedimentos contábeis utilizados nas demonstrações contábeis do exercício de 2017, destacam-se como mais relevantes:

2.1- Mensuração dos componentes patrimoniais: as Demonstrações Contábeis foram elaboradas tendo por base o custo histórico das transações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

- 2.2- Os estoques são mensurados pelo preço médio ponderado de compras.
- 2.3- O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.
- 2.4- O reconhecimento por competência dos passivos relativos a férias e encargos sociais dos servidores foram estimados tendo por base no banco de dados do departamento de recursos humanos.
- 2.5- Os registros de ajustes no Patrimônio Líquido, conta ajustes de exercícios anteriores, lançamento a crédito no valor total de R\$ 85.448,61 e representam os registros de ajuste de estorno de parcelamento de dívida ativa com base na informação do sistema tributário, e lançamentos a débito no valor de R\$ 2.369,00 referente a liquidação de empenho de despesas de exercícios anteriores.

2.4- Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1- Os registros contábeis nas contas de redução ao valor recuperável no ativo imobilizado se referem aos ajustes para perdas em dívida ativa tributária no valor de R\$ 59.883,82 e não tributária no valor de R\$ 144.037,81.

Nota 2- A conta diversas variações patrimoniais diminutivas contém os valores que foram restituídos a origem por conta da devolução de saldo de contrato de repasse.

Nota 3- Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 1.500.739,39.

2.5- Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DCF:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. Nesse contexto verifica-se que as atividades operacionais geraram um fluxo positivo de R\$ 902.632,26.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENADOR SALGADO FILHO

Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente, bens imóveis, títulos de crédito, títulos representativos de capital e constituição ou aumento de capital de empresas), e as concessões de empréstimos e financiamentos. No exercício de 2017, os ingressos e desembolsos das atividades de financiamento geraram um fluxo negativo de R\$ 1.051.988,20.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida, bem como as receitas obtidas a partir da integralização do capital social de empresas dependentes. Os desembolsos são decorrentes da amortização e refinanciamento da dívida. O resultado desse fluxo foi positivo de R\$ 771.783,98.

Nota 5- Resultado do Período: a geração líquida de caixa e equivalente de caixa foi positiva em R\$ 622.428,04. Houve um acréscimo de 46,88% no saldo final de caixa e equivalente de caixa no exercício de 2017 em relação ao saldo inicial.

3.-Nota Informativa:

O presente documento não pretende detalhar os ingressos, dispêndios e bens patrimoniais, e sim complementar as informações contidas nas Demonstrações Contábeis. Informações pormenorizadas podem ser obtidas no portal de transparência do município em <http://portal.senadorsalgadofilho.rs.gov.br/pronimtb/index.asp>.

MARIO ALDIR KLEIN
Prefeito Municipal

SÉRGIO XAVIER BOURSCHEID
Contador CRCRS-056036/O-8

VANTUIR JANISSEK DE OLIVEIRA
Contador CRCRS-089010/O-6